



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A legislação federal pertinente às licitações da administração pública (Lei 8.666/93) estabelece no seu artigo 25 inciso III o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Considerando que resta comprovado que a empresa é exclusiva na comercialização do show “Adair Cardoso” em todo o território nacional.

Considerando que a empresa encontra-se regularmente habilitada através dos documentos apresentados.

Considerando que o Show “Adair Cardoso” é artista consagrado pela crítica especializada, de renome nacional;

Considerando que o valor apresentado para sua contratação esta dentro de preço de mercado e que configuram menor valor entre os artistas cotados.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Inexigibilidade, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Inexigibilidade de Licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia – MT, 05 de Maio de 2016.

HEMILIN FERNANDA TIEDT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra. **Rejane Cristina Anderle**, Secretária Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de Contratação de Show Artístico em comemoração ao Festcláudia 2016, com "Adair Cardoso", no dia 25 de Junho de 2016, no Município de Cláudia/MT, junto a Contratada: **GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.841.921/0001-29**, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inc. III, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação.

Cláudia/MT, 06 de Maio de 2016.

João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO FESTCLAUDIA 2016, COM "ADAIR CARDOSO", NO DIA 25 DE JUNHO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.841.921/0001-29.

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 06 de Maio de 2016.

João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016, de 09/05/2016

De conformidade com o disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a INEXIGIBILIDADE de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO FESTCLAUDIA 2016, COM "ADAIR CARDOSO", NO DIA 25 DE JUNHO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT**, visando atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: **GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.841.921/0001-29.**

Cláudia - MT, 06 de Maio de 2016.

**HEMILIN FERNANDA TIEDT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

COLOCAR A MINUTA CONTRATUAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA